



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Considerando que os Vereadores Valmir de Camargo dos Santos, Gilberto Vizolli, Bruno José de Moraes e Roberto William Braga Gomes, são os autores do Requerimento nº 003/2019, de abertura e constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI com a finalidade de apurar a narrativa da denúncia formulada através do Ofício Nº 003-SINCOSAM-2019, da Delegada, Coordenadora do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas em Apuí, em face da Secretária Municipal de Saúde de Apuí, Senhora Lexisandra Mara Pascoal, em síntese de que a mesma tivesse ordenado aos servidores de sua secretaria a destinação de documentos públicos ao lixão para serem incinerados, documentos esses, relativos os processos seletivos para seleção de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias,

Considerando ainda, o disposto do artigo 343 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º – Declarar impedidos e afastar os Vereadores Valmir de Camargo dos Santos, Gilberto Vizolli, Bruno José de Moraes e Roberto William Braga Gomes, do cargo e da função de parlamentar, exclusivamente nas sessões ordinárias ou convocadas, que forem discutidos e deliberados assuntos inerentes a denúncia formulada através do Ofício Nº 003-SINCOSAM-2019, da Delegada, Coordenadora do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas em Apuí, em face da Secretária Municipal de Saúde de Apuí, Senhora Lexisandra Mara Pascoal, que em síntese de que a mesma tivesse ordenado aos servidores de sua secretaria a destinação de documentos públicos ao lixão para serem incinerados, documentos esses, relativos os processos seletivos para seleção de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, por serem autores do Requerimento nº 003/2019 de abertura e constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI.

ART. 2º – Determino a Convocação dos Suplentes dos impedidos para tomarem posse e assim proceder pela deliberação Plenária sem que haja quebra da sequência processual por participação dos Vereadores, que se encontram em impedimento Regimental.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ART. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 25 DE SETEMBRO
DE 2019.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Alves da Silva
Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Gevan Pires Barbosa
1º Secretário da Mesa Direta

Ver. Valmir de Camargo dos Santos
2º Secretário da Mesa Diretora

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.